



DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA QUE APROVA O ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – CT/CA-010/2026PT

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019),

Considerando o seguinte:

O Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto elaborado pela diretora,

Decidiu o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o anteprojecto de orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2027 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 18 de março de 2026

Pelo Conselho de Administração,

(assinatura eletrónica)

Christos Ellinides

Presidente

Anexo: Anteprojecto de orçamento para 2027



Anteprojeto de orçamento para 2027

Conteúdo

1	Introdução.....	3
1.1	Introdução geral.....	3
1.2	Receitas.....	5
1.3	Despesas.....	8
	Título 1: PESSOAL.....	9
	Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	9
	Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS	9
1.4	Atividades.....	10
II	MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO	14
III	MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – INFORMAÇÕES DETALHADAS	15
IV	ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL	43

1 Introdução

1.1 Introdução geral

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2027 inclui:

- A. A presente introdução geral;
- B. As receitas do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com caráter institucional;
- C. Uma repartição das despesas do Centro por título; e
- D. Uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para o exercício de 2027 e o programa de trabalho para 2027, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2027 reflete a previsão de receitas e despesas incluída no projeto de documento de programação 2027-2029 (ref.ª CT/CA-002/2026) do Centro. É elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. A fim de preparar o seu anteprojeto de orçamento para o exercício de 2027, o Centro procedeu a uma análise da previsão de despesas e obteve as previsões dos clientes.

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2027 foi elaborado com base nos preços aplicáveis em 2027, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em EUR.

Este anteprojeto de orçamento reflete uma fase de transição caracterizada pelo declínio das previsões dos clientes, pelo aumento das despesas indexadas e pela necessidade de contribuição da UE. O Centro continua empenhado na aplicação de medidas de eficiência, na transformação digital e na contenção de custos, a fim de reforçar a sua resiliência financeira a longo prazo.

Quadro 1 Preços aplicáveis em 2027

Serviço prestado	Documentos normais (EUR)	Documentos lentos (EUR)	Documentos urgentes (EUR)	Documentos muito urgentes (EUR)
Tradução (preço por página)	91,50	86,00	113,50	164,00
Tradução personalizada (preço por página)	86,00	82,00	107,00	155,50
Modificação (preço por página)	180,50	171,50	226,00	
Revisão (preço por página)	63,00	60,00	79,00	
Controlo editorial (preço por página)	41,00	39,00	46,00	
Transcrição (preço por página)	9,00	7,00	11,00	
Transcrição automática (preço por minuto)	2,00 EUR			
Marcas comunitárias (preço por página)	41,19 EUR para 213 000 páginas			
Pós-edição ligeira (preço por página)	51,50 EUR			
Colar e seguir (preço por página)	86,00 EUR			
Tradução automática (preço por página)	0,30 EUR			
Desenhos ou modelos da União Europeia (preço por termo)	4,00 EUR			
Listas de termos (preço por termo)	4,00 EUR			
Revisão de listas de termos (preço por termo)	2,50 EUR			
Terminologia (preço por homem/dia)	945,00 EUR			
Consultoria linguística (preço por homem/dia)	945,00 EUR			
Legendagem (preço por minuto)	43,00 EUR			

Tabela 2 Sobretaxas aplicáveis em 2027

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos confidenciais (Por ex.: documentos classificados/sensíveis não classificados) (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos no sítio Web [sobretaxa adicional por língua de chegada (vários ficheiros) ou por pedido (ficheiro único)]	10,00

1.2 Receitas

A previsão total de receitas para 2027 é de 49,3 milhões de euros, com 40,8 milhões de euros nos títulos 1, 3 e 4. As receitas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	39 485 600
2. Contribuição da UE da Comissão Europeia	8 549 500
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	936 300
4. Outras receitas	372 100
5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	p.m.

A previsão de receitas do Centro baseia-se nas estimativas fornecidas pelos seus clientes. Por conseguinte, importa salientar que as receitas previstas estão sujeitas a alterações decorrentes das necessidades efetivas dos clientes e dos orçamentos respetivos. Com base nas previsões dos clientes, as receitas estimadas para 2027 inscritas no Título 1 perfazem 39,5 milhões de euros, comparativamente aos 43,6 milhões de euros no orçamento de 2026 (-9,4 %). A previsão de receitas para 2027 é inferior em 1 milhão de euros (-2,6 %) às receitas efetivas de 40,5 milhões de euros recebidas dos clientes em 2025. Note-se que a diminuição em comparação com o orçamento de 2026 reflete, em certa medida, um ajustamento em relação às previsões anteriores. Em comparação com a receita real de 2025 (40,5 milhões de euros), a previsão de declínio é mais moderada (-2,6 %).

O maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), previu um aumento das receitas de 77 100 euros (0,9 %) para a tradução de marcas da UE em 2027 (número 1006) em relação ao Orçamento de 2026. As receitas previstas para a

tradução das marcas da UE para 2027 são inferiores em 1,2 milhões de euros (-11,8 %) às receitas efetivas recebidas em 2025. Além disso, a previsão de receitas do EUIPO para outros serviços diminuiu em 0,9 milhões de euros (-26,7 %) em comparação com o orçamento de 2026, ascendendo a 2,5 milhões de euros em 2027 (número 1005). Isto representa uma diminuição de 1,7 milhões de euros em comparação com as receitas recebidas pelo EUIPO por outros serviços em 2025. A sua previsão global para 2027 é 6,9 % (-0,8 milhões de euros) inferior ao orçamento de 2026 e 20,2 % (-2,8 milhões de euros) inferior às receitas totais recebidas do EUIPO em 2025.

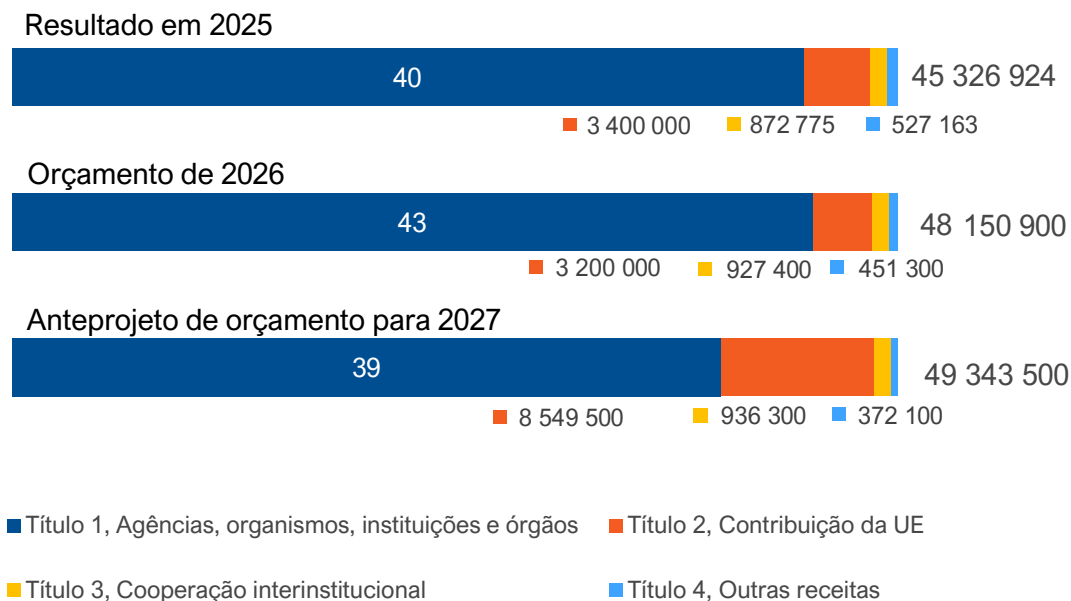
Outras alterações significativas que podem ser assinaladas em comparação com o orçamento de 2026 são reduções nas previsões da EMA (Agência Europeia de Medicamentos) de 11,0 % (- 374 100 EUR), da EACEA (Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura) de 26,4 % (- 135 000 EUR), da EUAA (Agência da União Europeia para o Asilo) de 46,9 % (- 1 511 800 EUR), da EBA (Autoridade Bancária Europeia) de 28,1 % (- 242 700 EUR), da eu-LISA (Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) de 15,2 % (- 270 400 EUR), do CUR (Conselho Único de Resolução) de 64,5 % (- 333 300 EUR), da AET (Autoridade Europeia do Trabalho) de 11,8 % (- 128 500 EUR) e da Procuradoria Europeia (Procuradoria Europeia) de 20,2 % (- 648 700 EUR). Em comparação com o orçamento de 2026, os seguintes clientes aumentaram as suas previsões: ACER (Agência Europeia para a Cooperação dos Reguladores da Energia) em 66,3 % (119 700 EUR) e ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 123,6 % (223 300 EUR).

A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas – Pormenores» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

As receitas do título 2 correspondem à contribuição da UE concedida pela Comissão (número 2000 no título 2). É de salientar que a tendência geral de diminuição das previsões de clientes coloca o Centro numa situação delicada. Enquanto as indexações anuais aumentam as despesas do Centro, as receitas diminuem drasticamente. Esta lacuna cria um orçamento gravemente desequilibrado. Por conseguinte, com o apoio da DGT, o Centro solicitou uma contribuição de 8,5 milhões de euros do orçamento da UE. Juntamente com as medidas de redução de despesas tomadas pelo Centro, esta contribuição deverá garantir um orçamento equilibrado em 2027.

As receitas do Título 3 correspondem a receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE (Terminologia Interativa para a Europa). As despesas do Centro com a base de dados IATE estão inscritas no Capítulo 31 (Despesas).

Figura 1 Receitas repartidas por título e exercício financeiro: 2025-2027 (títulos 1-4)



Embora o volume total de páginas previsto diminua 5,6 % em comparação com o orçamento de 2026, a diminuição correspondente das receitas ascende a 9,4 %. Esta diminuição mais acentuada das receitas deve-se principalmente a alterações na combinação de serviços, incluindo uma maior proporção de serviços com preços mais baixos e uma maior utilização de soluções baseadas na automatização. Esses desenvolvimentos refletem a evolução do ambiente de mercado e do comportamento dos clientes.

Além das receitas provenientes dos seus clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no Título 4, principalmente provenientes de juros bancários, receitas provenientes dos serviços de alojamento do centro de dados prestados à Empresa Comum EuroHPC (Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho) e uma subvenção do Governo luxemburguês para apoio das despesas de arrendamento do edifício. A previsão desta receita em 2027 é de 372 100 euros, ou seja, 17,5 % menos do que no orçamento de 2026 e 29,4 % menos do que na execução de 2025.

O Centro não tem possibilidade de transferir recursos da «Reserva para a estabilidade dos preços» para as receitas, uma vez que a reserva foi utilizada em exercícios orçamentais anteriores para manter o equilíbrio financeiro.

1.3 Despesas

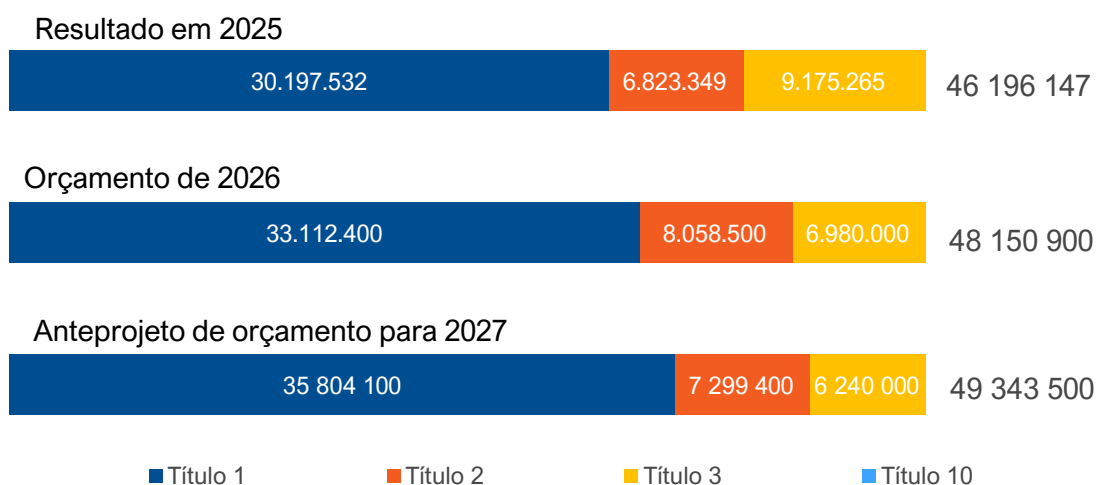
As despesas do Centro previstas para 2027 ascendem a 49,3 milhões de euros. Nos títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2027 é 2,5 % superior em comparação com o orçamento de 2026, sendo 6,8 % superior à execução de 2025. Este aumento de 2025 para 2027 deve-se às adaptações das remunerações previstas em 2026 e 2027, bem como a outras despesas que também estão sujeitas a indexações que poderão conduzir a um aumento das despesas em 2027.

As despesas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Despesas (EUR)
1. Pessoal	35 804 100
2. Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	7 299 400
3. Despesas operacionais	6 240 000
10. Reservas	p.m.

A fim de responder ao aumento global dos custos de pessoal e outros custos indexados, o Centro continua a tomar uma série de medidas para reduzir as suas despesas orçamentais. A principal ação consistiu em reduzir significativamente as dotações de despesas na maioria dos números orçamentais para cobrir apenas aquilo que é expectável ser necessário. Isto significa que o Centro reduziu a sua margem para um mínimo nas principais rubricas orçamentais, tendo a sua flexibilidade sofrido uma redução significativa. Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2026 e a execução de 2025.

Figura 2 Despesas discriminadas por título e exercício financeiro: 2025-2027 (Títulos 1, 2, 3 e 10)*



*Título 1: «Pessoal»; Título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; Título 3: «Despesas operacionais» e Título 10: «Reservas». Em 2027, o orçamento para o Título 10 é pro memoria (p.m.), em 2026 é pro memoria (p.m.) e em 2025 é mostrado como «0».

Título 1: PESSOAL

O orçamento para o Título 1 em 2027 atinge os 35,8 milhões de euros, sendo 8,1 % superior ao de 2026, o que representa um aumento de 2,7 milhões de euros. O orçamento do Centro contempla as adaptações anuais das remunerações em virtude da indexação prevista, bem como as subidas de escalão de dois em dois anos e as promoções. O orçamento tem por base o quadro de pessoal do Centro. O orçamento tem em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os fatores supramencionados resultam num aumento de 7,3 % (1,7 milhões de euros) no artigo 110, «Pessoal no ativo», e o orçamento para os agentes contratuais (número 1115) foi aumentado em 34,7 % (546 400 EUR) para 2027 comparativamente ao orçamento de 2026. A proporção crescente dos custos de pessoal nas despesas totais reflete o impacto dos salários estatutários. Uma vez que os custos de pessoal representam uma componente fixa das despesas, o seu crescimento reduz a flexibilidade do Centro para se adaptar a potenciais novas flutuações na procura por parte dos clientes. O Centro continuará, por conseguinte, a rever os processos internos e o planeamento da mão de obra, a fim de assegurar a sustentabilidade a longo prazo.

Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2, «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento», ascende a 7,3 milhões de euros em 2027. Este valor é inferior em 9,4 % ao orçamento de 2026, o que representa uma diminuição de 0,8 milhões de euros. Esta diminuição deve-se principalmente à redução das despesas relacionadas com a diminuição dos custos informáticos, em parte devido à redução do número de consultores externos e, em parte, devido a medidas de otimização dos custos informáticos.

As despesas do Título 2 incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a EuroHPC. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da Empresa Comum EuroHPC são inscritas nas receitas, em vez de compensarem as despesas.

Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do Título 3, «Despesas operacionais», abrange a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa eCdT. Ascende a 6,2 milhões de euros em 2027, com uma diminuição de 10,6 % (-0,7 milhões de euros) em comparação com o orçamento de 2026. É inferior em 2,9 milhões de euros à execução de 2025.

O orçamento para os serviços de tradução externos representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 83,3 % em 2027. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, nomeadamente as alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e os preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro. O orçamento para os serviços externos de tradução para 2027 é de 5,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 0,7 milhões de euros (12,2 %) em comparação com o orçamento de 2026. Esta diminuição baseia-se, em parte, nos ganhos de produtividade esperados e no impacto nas despesas com serviços externos de tradução resultantes de investimentos em tecnologias de otimização da tradução e do fluxo de trabalho. Obviamente, as despesas efetivas dependerão em larga medida da procura real dos clientes do Centro e do impacto efetivo das tecnologias de tradução.

O capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes atuando no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

1.4 Atividades

As atividades do Centro são definidas em quatro áreas de atividade no orçamento para o exercício de 2027, tal como estabelecido no projeto de documento único de programação 2027-2029 do Centro: 1) Atividades operacionais principais; 2) Atividades de apoio; 3) Atividades de gestão e supervisão; e 4) Projetos/Inovação.

Os recursos humanos e financeiros para 2027 são afetados às quatro áreas de atividade como indicado no quadro que se segue. Os recursos financeiros incluídos nos Títulos 1, 2 e 3 são atribuídos direta ou indiretamente aos diferentes serviços do Centro. Os custos indiretos são imputados às atividades do Centro e, conseqüentemente, aos serviços do Centro, através dos mecanismos da metodologia de orçamentação por atividades (ABB). As informações detalhadas figuram no projeto de documento único de programação 2027-2029 do Centro (ref.^a CT/CA-002/2026).

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividades operacionais principais	62,0 %	71,3 %	35 199 575
Tradução	21,0 %	20,7 %	10 191 355
Tradução personalizada	5,1 %	4,4 %	2 180 608
Pós-edição simples	0,2 %	0,2 %	86 927
Reexame	0,1 %	0,0 %	23 184
Modificação	0,5 %	0,5 %	233 974
Edição	0,5 %	0,4 %	218 552
Legendagem	0,3 %	0,2 %	118 747
Trabalhos de terminologia	1,7 %	1,8 %	903 740
Controlo da qualidade	15,3 %	13,9 %	6 867 893
Gestão de pedidos de serviços linguísticos	4,2 %	4,0 %	1 956 955
Atividades de pré-processamento técnico	3,3 %	3,2 %	1 574 833
Gestão da externalização de esquema e formatação de conteúdos	0,0 %	0,0 %	4 473
Atividades de pós-edição	1,9 %	2,1 %	1 029 058
Gestão da IATE	0,8 %	3,5 %	1 731 126
Serviços externos de tradução	-	10,5 %	5 200 000
Outras atividades operacionais principais	7,2 %	5,8 %	2 878 149
Atividades de apoio	25,4 %	22,9 %	11 283 500
Atividades de gestão e de supervisão	8,0 %	3,0 %	1 488 072
Projeto/Inovação	4,6 %	2,8 %	1 372 353
Dotações do Título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade	0 %	0 %	0
Total	100 %	100 %	49 343 500

Descrição da subatividade

Atividades	Descrição
Tradução	Tradução de documentos e MUE. Nesta atividade, apenas o custo da tradução interna é considerado, visto que a tradução é efetuada internamente.
Tradução personalizada	A tradução personalizada (FPE) é o processo de pós-edição completa de um texto que contém principalmente resultados de NMT para obter um texto comparável a um texto obtido por tradução humana.
Pós-edição simples	Edição, modificação e correção dos resultados da tradução automática quando o texto final não se destina a publicação, uma vez que se destina principalmente a fins de síntese.
Reexame	Esta atividade é realizada pelos tradutores internos, a qual consiste em comparar a versão traduzida com o documento original.
Modificação	Modificação de um texto previamente traduzido com base nas alterações feitas pelo cliente. Esta atividade é realizada pelos tradutores internos.
Edição	A atividade de edição consiste na revisão de documentos monolíngues, frequentemente produzidos por falantes não nativos, com o objetivo de fazer melhorias e correções.
Legendagem	Legendagem e tradução de materiais de vídeo.
Controlo da qualidade	A revisão de todos os produtos, incluindo as MUE, fornecidos por contratantes externos.
Gestão de pedidos de serviços linguísticos	Análise das encomendas dos clientes e determinação das características do produto (formato, domínio, etc.).
Atividades de pré-processamento técnico	Receção de um pedido de tradução e carregamento da tradução para as memórias de tradução e para o sistema de tradução automática, para posterior tradução. Trata-se de um passo técnico em que cada documento deve ser carregado. Permite que as memórias de tradução comparem o documento com quaisquer memórias existentes.
Gestão da externalização de esquema e formatação de conteúdos	Esta atividade diz respeito à gestão dos pedidos de externalização, incluindo a monitorização dos custos e a comunicação com contratantes externos.
Atividades de pós-edição	Formatação de documentos e resolução de problemas técnicos.
Gestão das memórias de tradução e tradução automática	Organização e atualização do conteúdo das memórias de tradução e do corpus de tradução automática.
Trabalhos de terminologia	Organização da atividade de pesquisa terminológica (pesquisa, tradução, verificação, etc.).
Gestão da IATE	Gestão da base de dados IATE.

Atividades	Descrição
Outras atividades operacionais principais	Incluem o pré-tratamento linguístico, a verificação cruzada, a gestão das tecnologias linguísticas e a transcrição.

O quadro infra apresenta o número total de páginas, termos e receitas previstos para 2027 em comparação com o orçamento de 2026. A tabela mostra as previsões para 2027. A Parte III «Mapa de receitas e despesas – Informações detalhadas» contém informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

	Anteprojeto de orçamento para 2027	Orçamento de 2026	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	213 000	210 000	1,4 %
Número total de páginas de documentos previstas	490 983	535 668	-8,3 %
Número total de páginas	703 983	745 668	-5,6 %
Número total de listas de termos previstas	35 596	30 534	16,6 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	39 485 600	43 572 200	-9,4 %

II MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

Título	Rubrica	Anteprojeto de orçamento para 2027	Orçamento de 2026	Resultado em 2025
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	39 485 600	43 572 200	40 526 986
2	CONTRIBUIÇÃO DA UE DA COMISSÃO EUROPEIA	8 549 500	3 200 000	3 400 000
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	936 300	927 400	872 775
4	OUTRAS RECEITAS	372 100	451 300	527 163
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.	p.m.	0
	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	p.m.	0
	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	p.m.	0
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	49 343 500	48 150 900	45 326 924
	DESPESAS			
1	PESSOAL	35 804 100	33 112 400	30 197 532
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 299 400	8 058 500	6 823 349
3	DESPESAS OPERACIONAIS	6 240 000	6 980 000	9 175 265
10	RESERVAS	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	49 343 500	48 150 900	46 196 147

III MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento 2027	Orçamento de 2026	Resultado em 2025	Observações
	RECEITAS				
1000	Agência Europeia do Ambiente (EEA).	11 100	88 500	196 997	120 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	65 700	65 700	232 123	717 páginas
1002	Agência da União Europeia sobre Droga (EUDA)	404 100	404 100	911 805	4 416 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 029 500	3 403 600	3 591 696	35 040 páginas
1004	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA).	757 900	669 800	850 931	8 150 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	2 493 800	3 404 000	4 165 700	Documentos: 21 760 páginas; listas de termos: 22 100 termos
1006	Marcas do EUIPO	8 774 100	8 697 000	9 947 510	213 000 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	10 000	10 300	3 587	108 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	53 300	53 300	131 321	583 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	403 300	403 300	187 003	4 407 páginas
100	Artigo 100	16 002 800	17 199 600	20 218 672	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	34 800	33 700	24 832	316 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	129 500	150 100	194 157	1 364 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	82 407	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	249 600	194 100	332 521	2 700 páginas

1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	1 069 200	1 123 800	921 561	10 220 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	4 200	4 200	45 486	45 páginas
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	34 000	34 000	107 872	372 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)	295 900	295 900	90 990	3 234 páginas
101	Artigo 101	1 817 200	1 835 800	1 799 826	
1020	Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)	159 100	159 100	17 788	1 738 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	220 100	241 900	375 653	2 028 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	159 500	152 900	540 907	1 836 páginas
1023	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)	375 500	510 500	273 226	3 936 páginas
1024	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME (EISMEA)	66 600	66 600	1 282	720 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	110 400	121 700	31 793	1 212 páginas
1027	Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA)	20 000	20 000	1 052	216 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	23 600	23 600	12 805	348 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 147 800	1 062 800	1 316 122	12 420 páginas
102	Artigo 102	2 282 600	2 359 100	2 570 629	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF)	187 700	165 300	102 397	1 864 páginas
1031	Empresa Comum da Energia de Fusão (EC F4E)	54 500	54 500	5 621	596 páginas
1033	Agência de Execução do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA)	25 100	25 100	18 904	267 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	52 800	52 800	3 956	576 páginas
1035	Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	31 500	31 500	0	243 páginas
1036	Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)	185 600	187 500	224 253	2 028 páginas

1037	Empresa Comum de Aviação Limpa (EC Aviação Limpa)	5000	5000	4 484	44 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	8 600	31 600	9 989	92 páginas
1039	Empresa Comum de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3 (EC SESAR 3)	5 400	5 400	1 978	58 páginas
103	Artigo 103	556 200	558 700	371 581	
1042	Empresa Comum da Iniciativa Saúde Inovadora (EC IHI)	5100	5100	3295	Documentos: 48 páginas; listas de termos: 144 termos
1043	Empresa Comum do Hidrogénio Limpo (EC Hidrogénio Limpo)	4300	4500	4209	46 páginas
1045	Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)	1 709 500	3 221 300	4 377 645	17 300 páginas
1046	Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	300 200	180 500	4 503	3 004 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	404 000	180 700	469 159	4 371 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	620 200	862 900	404 816	6744 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	74 400	89 000	48 766	809 páginas
104	Artigo 104	3 117 700	4 544 000	5 312 392	
1050	Agência de Apoio ao ORECE (Gabinete do ORECE)	44 600	44 600	12 677	724 páginas
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	1 506 700	1 777 100	1 905 031	16 932 páginas
1052	Empresa Comum dos Circuitos Integrados (EC Circuitos Integrados)	6400	6400	2105	69 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	0	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	183 200	516 500	227 002	1992 páginas
1055	Escolas Europeias	67 600	67 500	2682	738 páginas
1056	Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica (EC CBE)	16 300	25 400	9787	364 páginas

1057	Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (EU-Rail)	p.m.	p.m.	1 058	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão (CC AES)	186 400	186 400	0	2016 páginas
1059	Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho (Empresa Comum HPC)	6400	6700	3157	69 páginas
105	Artigo 105	2 017 600	2 630 600	2 163 497	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (AET)	962 300	1 090 800	955 863	8536 páginas; listas de termos: 13 000 termos
1061	Procuradoria Europeia	2 564 600	3 213 300	1 939 316	13 440 páginas
1062	Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HADEA)	8600	8600	131 820	92 páginas
1063	Tribunal Unificado de Patentes (TUP)	60 400	37 000	12 902	600 páginas
1064	Centro Comum de Investigação (JRC) da Comissão Europeia	17 800	17 800	123 665	192 páginas
1065	Empresa Comum da Saúde Mundial EDCTP3 (EC EDCTP3)	p.m.	p.m.	5261	
1066	Empresa Comum de Redes e Serviços Inteligentes (EC RSI)	2200	p.m.	0	23 páginas
106	Artigo 106	3 615 900	4 367 500	3 168 826	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	p.m.	9602	
109	Artigo 109	p.m.	p.m.	9602	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	29 410 000	33 495 300	35 615 025	
1100	Comissão Europeia	7 471 200	7 471 200	3 365 834	Documentos: 13 455 páginas. O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG JUST (DG Justiça e Consumidores), a DG EMPL (DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão) e a DG GROW (DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME). Serviços TRIS: 240 000 páginas
1101	Parlamento Europeu	800	800	6312	6 páginas
1102	Conselho da União Europeia	340 000	340 000	200 081	3715 páginas

1103	Tribunal de Contas Europeu (TCE)	238 700	238 700	506 156	
1104	Comité das Regiões Europeu (CR)	7700	11 200	203	75 páginas
1105	Comité Económico e Social Europeu (CESE),	11 200	11 200	0	110 páginas
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	1404	
1107	Banco Central Europeu (BCE)	64 000	64 000	0	590 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	102 100	99 900	118 091	1104 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 839 900	1 839 900	713 879	20 108 páginas
110	Artigo 110	10 075 600	10 076 900	4 911 961	
11	PAGAMENTO DAS INSTITUIÇÕES	10 075 600	10 076 900	4 911 961	
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	39 485 600	43 572 200	40 526 986	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Contribuição da UE da Comissão Europeia	8 549 500	3 200 000	3 400 000	
200	Contribuição da UE da Comissão Europeia	8 549 500	3 200 000	3 400 000	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	CONTRIBUIÇÃO DA UE DA COMISSÃO EUROPEIA	8 549 500	3 200 000	3 400 000	
2	CONTRIBUIÇÃO DA UE DA COMISSÃO EUROPEIA	8 549 500	3 200 000	3 400 000	
3001	Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	936 300	927 400	872 775	Este número inclui as receitas cobradas em virtude da gestão pelo Centro de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.

300	Cooperação interinstitucional	936 300	927 400	872 775	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	936 300	927 400	872 775	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	936 300	927 400	872 775	
4000	Juros bancários	120 000	200 000	270 114	
400	Juros bancários	120 000	200 000	270 114	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	82 100	81 300	87 049	
401	Reembolsos diversos	82 100	81 300	87 049	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	170 000	170 000	170 000	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas anuais de arrendamento do Centro.
402	Outras contribuições	170 000	170 000	170 000	
40	OUTRAS RECEITAS	372 100	451 300	527 163	
4	OUTRAS RECEITAS	372 100	451 300	527 163	
5000	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	p.m.	0	Excedente transitado do exercício anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	p.m.	p.m.	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais»	p.m.	p.m.	0	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdT».

5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	p.m.	p.m.	0	A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	p.m.	p.m.	0	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.	p.m.	0	
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.	p.m.	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0	
	Total das receitas	49 343 500	48 150 900	45 326 924	
	DESPESAS				
1100	Vencimentos de base	19 456 700	18 238 600	17 346 359	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.

1101	Prestações familiares	2 742 500	2 465 200	1 545 536	Estatuto dos funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	3 320 100	3 067 900	2 785 573	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	6900	6800	4398	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um lugar de estenodatilógrafo ou datilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	25 526 200	23 778 500	21 681 865	
1113	Estagiários	99 700	117 600	53 792	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários.
1115	Agentes contratuais	2 118 900	1 572 500	1 512 518	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	2 218 600	1 690 100	1 566 310	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».

1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	156 900	153 800	106 708	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	156 900	153 800	106 708	
1130	Cobertura dos riscos de doença	661 600	621 900	606 760	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	74 300	69 800	67 974	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º, bem como o artigo 15.º do anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	184 900	174 800	112 560	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o seguro de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	5 059 900	4 709 100	4 757 751	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.

113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	5 980 700	5 575 600	5 545 045	
1140	Prestações e subsídios de nascimento e por morte	1100	1000	0	<p>Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir:</p> <ul style="list-style-type: none"> – dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; – em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	316 300	309 100	297 327	<p>Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.</p>

1143	Subsídios fixos de funções	500	500	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, dos funcionário ou agentes temporários obrigados a efetuar regularmente despesas de representação no quadro do desempenho das suas funções.
114	Abonos e subsídios diversos	317 900	310 600	297 327	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	

1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Trabalhadores temporários	292 800	287 000	107 367	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	292 800	287 000	107 367	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	9500	9500	4000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de deslocação	5000	5000	2997	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 7.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.

1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	80 000	80 000	24 123	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de instalação devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	15 000	15 000	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	45 700	62 800	27 049	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 10.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).

1185	Subsídio de habitação	70 000	75 000	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 1.º e 3.º, os artigos 10.º e 80.º do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e a decisão conexas do Conselho de Administração. Esta dotação destina-se a cobrir um subsídio de alojamento para determinados funcionários e agentes temporários que residem e trabalham no Luxemburgo, a fim de compensar o elevado custo do alojamento.
1186	Subsídio de habitação — AC	70 000	75 000	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 1.º e 3.º, os artigos 10.º e 80.º do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e a decisão conexas do Conselho de Administração. Esta dotação destina-se a cobrir um subsídio de alojamento para certos agentes contratuais que vivem e trabalham no Luxemburgo, para ajudar a suportar o elevado custo do alojamento.
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	295 200	322 300	58 169	
1190	Coeficientes de correção	1 200	1 200	17	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente, os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coeficientes de correção e adaptação das remunerações	1 200	1 200	17	

11	PESSOAL NO ATIVO	34 789 500	32 119 100	29 362 809	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	54 100	53 000	28 587	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	54 100	53 000	28 587	
1310	Despesas de deslocação em serviço relacionadas com formação	5100	5000	1570	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	5100	5000	1570	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	59 200	58 000	30 157	
1400	Restaurantes e cantinas	2100	1500	2280	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, em especial os contratos de manutenção das instalações, de fornecimento de material, etc.
140	Infraestrutura de carácter médico-social	2100	1500	2280	
1410	Serviço médico	82 100	80 500	78 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º, bem como o artigo 8.º do anexo II.
141	Serviço médico	82 100	80 500	78 500	

1420	Outras despesas	790 000	774 200	691 233	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	14 000	2 132	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	804 000	788 200	693 365	
14	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	888 200	870 200	774 145	
1520	Intercâmbios de pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	

1600	Ajudas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas pecuniárias que podem ser concedidas a um funcionário, a um antigo funcionário ou a membros da família de um funcionário falecido titulares de direitos, que se encontrem numa situação especialmente difícil.
160	Serviço social	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
1630	Centro da primeira infância	63 200	61 900	30 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	63 200	61 900	30 200	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	1 500	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	1 500	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	64 700	63 400	30 200	
1700	Despesas de receção e de representação	2500	1 700	222	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.

170	Recepção e representação	2500	1 700	222	
17	RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2500	1 700	222	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1	PESSOAL	35 804 100	33 112 400	30 197 532	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 219 800	2 155 900	2 002 637	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 219 800	2 155 900	2 002 637	
2010	Seguros	13 200	13 200	18 998	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguros	13 200	13 200	18 998	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	253 700	251 900	250 182	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	253 700	251 900	250 182	
2030	Limpeza e manutenção	312 300	307 900	295 807	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de limpeza, lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	312 300	307 900	295 807	

2040	Remodelação das instalações	5000	5000	3000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Remodelação das instalações	5000	5000	3000	
2050	Segurança e vigilância dos edifícios	218 400	211 600	194 342	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de equipamento de combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários, e despesas resultantes dos controlos legais das instalações.
205	Segurança e vigilância dos edifícios	218 400	211 600	194 342	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 022 400	2 945 500	2 764 967	

2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 100 700	2 576 000	1 530 728	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias de informação	2 100 700	2 576 000	1 530 728	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 619 500	1 975 000	2 107 598	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços relacionados com as tecnologias da informação	1 619 500	1 975 000	2 107 598	
21	TRATAMENTO DOS DADOS	3 720 200	4 551 000	3 638 326	
2204	Equipamento de escritório	4000	4000	3000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	4000	4000	3000	
2210	Novas aquisições	10 000	10 000	5115	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	10 000	5115	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.

2232	Aluguer de material de transporte	6900	8500	7226	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	1800	2000	1950	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Veículos	8700	10 500	9176	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	23 000	23 000	18 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais e revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	25 000	22 000	14 892	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	48 000	45 000	32 892	
22	BENS MÓVEIS E CUSTOS ASSOCIADOS	70 700	69 500	50 183	
2300	Papelaria e material de escritório	13 000	13 000	7999	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	13 000	13 000	7999	
2320	Encargos bancários	2500	2 500	2500	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.

2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2500	2500	2500	
2330	Proteção jurídica	10 000	10 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Proteção jurídica	10 000	10 000	0	
2340	Indemnizações por perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da regularização de sinistros (responsabilidade civil).
234	Indemnizações por perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	13 900	13 800	12 282	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	5000	5000	1250	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	4000	4000	3000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	2500	2500	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	25 400	25 300	16 532	

2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	20 000	30 000	15 978	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços de auditoria externa e de avaliação, tais como a auditoria das contas anuais.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	20 000	30 000	15 978	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro pela Comissão.
2391	Interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	163 200	160 000	156 900	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	5000	5000	2500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	15 000	15 000	6625	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	16 200	15 800	15 500	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Prestações entre instituições	199 400	195 800	181 525	

23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	270 300	276 600	224 534	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	14 000	13 900	13 808	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	14 000	13 900	13 808	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	87 800	88 000	76 180	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefônicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	87 800	88 000	76 180	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	101 800	101 900	89 988	
2500	Reuniões em geral	2000	2000	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2000	2000	0	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	15 000	15 000	27 727	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas com a organização de reuniões externas não cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	15 000	15 000	27 727	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	17 000	17 000	27 727	

2600	Reuniões do Conselho de Administração	15 000	15 000	4239	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	15 000	15 000	4239	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	12 000	12 000	6986	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	12 000	12 000	6986	
2650	Interpretação	20 000	20 000	16 400	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Interpretação	20 000	20 000	16 400	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	47 000	47 000	27 625	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	50 000	50 000	0	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	50 000	50 000	0	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	50 000	50 000	0	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 299 400	8 058 500	6 823 349	

3000	Serviços externos de tradução	5 200 000	5 920 000	8 193 388	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	75 000	75 000	24 823	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços externos de tradução	5 275 000	5 995 000	8 218 210	
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA	5 275 000	5 995 000	8 218 210	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	965 000	985 000	957 055	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	965 000	985 000	957 055	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	965 000	985 000	957 055	
3200	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.

3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCdT	p.m.	p.m.	0	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	6 240 000	6 980 000	9 175 265	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2027 o montante total da reserva é de 0 EUR.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 EUR.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2027 O montante total da reserva é de 90 489 EUR, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défice transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	Défice transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
1000	Dotações provisionais	p.m.	p.m.	p.m.	
100	Dotações provisionais	p.m.	p.m.	0	

10	RESERVAS	p.m.	p.m.	0	
	Total das despesas	49 343 500	48 150 900	46 196 147	

IV ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2025		2026		2027	
	Autorizados no orçamento da UE para 2025		Autorizados no orçamento da UE para 2026		Pedido do Centro no âmbito do anteprojecto de orçamento para 2027	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	1	1	1	1	1	1
AD 13	3	0	3	0	3	0
AD 12	13	6	13	6	4	8
AD 11	7	5	7	5	5	7
AD 10	10	8	10	8	6	14
AD 9	9	22	9	22	9	18
AD 8	3	25	3	25	6	15
AD 7	1	18	1	18	10	18
AD 6	0	6	0	6	1	9
AD 5	0	1	0	1	2	2
TOTAL AD	47	92	47	92	47	92
AST 11	0	0	0	0	1	0
AST 10	1	0	1	0	0	0
AST 9	2	2	2	2	2	2
AST 8	1	2	1	2	1	4
AST 7	0	8	0	8	0	12
AST 6	0	11	0	11	0	10
AST 5	0	15	0	15	0	9
AST 4	0	8	0	8	0	10
AST 3	0	2	0	2	0	2
AST 2	0	0	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST	4	48	4	48	4	49
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	1
AST/SC 3	0	2	0	2	0	0
AST/SC 2	0	0	0	0	0	0
AST/SC 1	AST/SC 1	0	0	0	0	0
TOTAL AST/SC	0	2	0	2	0	1
TOTAL	51	142	51	142	51	142
TOTAL DE PESSOAL	193		193		193	

Quadro3 Estimativa do número de agentes contratuais (expressa em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2025 (efetivamente ocupados)	2026	2027
GF IV	6,0	15,0	15,0
GF III	14,0	15,0	15,0
GF II	0,0	0,0	0,0
Grupo de funções I	0,0	0,0	0,0
Total AC	20,0	30	30